



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de março de 2025 | Nº 771

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0018/2025

Extrato Contrato nº 0018/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SALT TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Comodato a cessão de direito de uso de licenciamento do **SISTEMA ECONSIG**, de propriedade da SALT TECNOLOGIA.

Vigência: 12 meses contatos a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Processo 9573/2024.

Pará de Minas, 17 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13404

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024, FIRMADA EM 11/09/2024 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO N.º 039/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BENÍCIO PNEUS LTDA”.

Tendo em vista o permissivo no art. 124, inc. II, “b” da Lei 14.133/2021, fica estabelecido a substituição da marca, mediante as cláusulas e condições seguintes, e demais documentos constantes dos autos do processo 1618/2025:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **substituição da marca do item:**

40 - 53468 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO – PDM 577

conforme solicitação da Contratada, análise da Auditoria de Controle Interno, parecer da Procuradoria Geral do Município, **deliberação** da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA 2.ª – DA ALTERAÇÃO

Em razão da alteração ocorrida através deste instrumento, fica restabelecido o anexo I conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
40	53468	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PDM 577	SUNWIDE RS-ZERO 91H TL IMP

CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO, será mantido o valor originalmente registrado na ata.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Pará de Minas (MG), 19 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.920/2025

DECRETO Nº 13.920/2025

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$125.000,00

às Dotações Orçamentárias do Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 7.092/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à seguinte dotação orçamentária do órgão abaixo mencionado:

01- LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$125.000,00

01.031.0001.3002- 4.4.90.52 - 001 125.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior ficam anulas as parcelas de R\$125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais) nos saldos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$125.000,00

01.031.0003.4033 – 3.1.90.04 - 059 25.000,00

01.031.0003.4033 – 4.4.90.52 - 068 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à 11 de março de 2025.

Pará de Minas, 11 de março de 2025.

Inácio Franco

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.657/2025

PORTARIA Nº 23.657/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 447746/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Gorette Alves**, matrícula 11.676, servidora efetiva, ocupante do cargo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.659/2025

PORTARIA Nº 23.659/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2238/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Márcio Eustáquio Rodrigues**, matrícula 12.631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025..

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.653/2025

PORTARIA Nº 23.653/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1895/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Isaura Mendes dos Santos**, matrícula 22.388, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.658/2025

PORTARIA Nº 23.658/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2373/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Felipe Alves Xavier Silva**, matrícula nº 26.488, do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.661/2025

PORTARIA Nº 23.661/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2391/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marcelo Fernandes da Silva**, matrícula nº 21.413, do cargo efetivo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.656/2025

PORTARIA Nº 23.656/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2409/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Franciele Tamara Silva Alves**, matrícula nº 23.732, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.655/2025

PORTARIA Nº 23.655/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2179/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Daniela Evelyn Silva**, matrícula 19.615, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13393

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.654/2025

PORTARIA Nº 23.654/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1899/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Hanna Meireles Franck**, matrícula 21.371, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13394

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.921/2025

DECRETO Nº 13.921/2025

Dispõe sobre o reajuste do valor das diárias delineadas no artigo 4.º do Decreto Municipal 7253/2013.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, I, “a”, todos da Lei Orgânica do Município e;

- Considerando a necessidade de reajuste do valor das diárias delineadas no artigo 4.º do Decreto Municipal 7.253/2013, conforme disposição constante do § 3.º do referido dispositivo legal;

- Considerando o inteiro teor da Lei Municipal nº 7.099/2025 que promoveu a revisão geral dos vencimentos/proventos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Pará de Minas, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), incidentes sobre os vencimentos relativos ao mês de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Reajustar os valores das diárias a serem adimplidas aos servidores públicos municipais, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), observados os valores abaixo delineados:

a) Viagem entre 3(três) e 8(oito) horas de ausência da sede do Município, sem pernoite..... **R\$63,13** (Sessenta e três reais e treze centavos)

b) Viagem acima de 8(oito) horas.....**R\$ 81,15** (Oitenta e um reais e quinze centavos)

c) Viagem acima de 8 (oito) horas com pernoite.....**R\$ 126,27** (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 12 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13398

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 13.924/2025

DECRETO N.º 13.924/2025

Regulamenta o rol de documentos para fins de ingresso no serviço público municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições previstas no art. 79, inciso VI c/c artigo 107, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de enumerar de maneira clara o rol documental cuja apresentação se afigura indispensável, em decorrência do provimento de cargos públicos previstos em Edital de Concurso/Processo Seletivo, ao ingresso de agentes públicos em cargos comissionados e eletivos, ou mesmo mediante a formalização de contratos administrativos temporários para o atendimento de situação de excepcional interesse público, nos termos da Lei;

DECRETA:

Art. 1º Os candidatos aprovados no Concurso Público que forem considerados aptos pela Junta Médica Oficial, na forma deste regulamento, serão imediatamente nomeados para os cargos respectivos, momento em que deverão apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, os documentos abaixo delineados, imprescindíveis à materialização da posse, na forma da legislação de regência, senão vejamos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;
- c. Título de eleitor;
- d. Comprovante da última votação ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e. Número de inscrição no PIS / PASEP;
- f. Número de Inscrição no Conselho Profissional específico (caso seja cadastrado);
- g. Carteira de Trabalho;
- h. Comprovante de Residência expedido nos últimos 3 (três) meses, tais como tarifas de energia, água/esgoto, telefonia fixa;
- i. Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar;
- j. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo;
- k. Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro;
- l. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n. Declaração de bens;
- o. Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda;
- p. Declaração de não parentesco com autoridade nomeante do Poder Executivo, ou de outro Poder, bem como detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- q. Declaração do exercício ou não de outro cargo, função pública ou emprego, em qualquer esfera de governo, da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes;
- r. Laudo expedido pela Junta Médica Oficial, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público;
- s. O candidato ao cargo de Motorista Carteira “D” deverá apresentar a carteira de habilitação na categoria “D”, sendo que no campo “Observações” da CNH deverá constar a habilitação pleiteada (exemplo: habilitação escolar, habilitação coletivo etc);
- t. Os candidatos ao cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde terão que apresentar atestado de residência firmado por uma autoridade pública ou presidente de entidade legalmente constituída, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, na região para a qual se inscreveram.

§1.º Os agentes públicos a serem nomeados para cargos comissionados, secretários municipais, processos seletivos para atendimento de programas municipais/estaduais ou federais e ou contratos para o atendimento e situação de excepcional interesse público, no ato de nomeação ou formalização do contrato próprio, deverão apresentar o rol documental descrito no *caput*.

§2.º Os agentes públicos a serem nomeados para cargos comissionados e secretários municipais deverão apresentar até 3 (três) dias antes de sua posse, em conformidade com a Lei Municipal nº 5665/2014, os seguintes documentos:

I - certidão negativa criminal fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de Pará de Minas;

II - certidão negativa criminal fornecida pela Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos cinco anos;

III - certidão de bons antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Estadual dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;

IV - certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

ANA PAULA COUTO GOMES

Secretária Municipal de Gestão Pública

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.922/2025

DECRETO Nº 13.922/2025

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto nº 13.421, de 11 de março de 2024.

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI c/c art. 107, inciso I, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que é necessário garantir que os responsáveis cumpram com as exigências estabelecidas, com a flexibilidade necessária para a execução dos procedimentos de forma adequada e eficiente;

CONSIDERANDO que a prorrogação visa atender às necessidades operacionais e proporcionar um tempo adequado para o cumprimento das obrigações ambientais, sem prejuízo da qualidade do monitoramento e da apresentação dos relatórios exigidos,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente para o ano de 2025, o prazo de que trata o caput do art. 1º do Decreto nº 13.421/2024, para realização anual de automonitoramento da Caixa Separadora de Óleo e Graxa e a apresentação dos resultados dos relatórios de ensaios, fica prorrogado para até 31 de março de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 13.421/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas (MG), 14 de março de 2025.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ATA DA COMISSÃO DE Nº 23.605/2025, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDITAL Nº 01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ata da Comissão de Nº 23.605/2025, para o Processo Seletivo Simplificado (PSS)
Edital Nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Aos dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituída pela Portaria nº 23.605/2025, composta pelos seguintes membros:

- Maria Amália de Arruda Campos e Santos - Presidente;
- Elizabeth Carla Moreira - Secretária;
- Walkíria Salgueiro Moreira Viana - Membro;
- Reinaldo Antônio Pereira - Membro.

A reunião ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro - Pará de Minas/MG, com a finalidade de realizar entrevistas com os candidatos inscritos para os cargos de Serviços Gerais e Ajudante de Obras e Serviços, conforme disposições do Edital nº 01/2025. De acordo com o edital, foram oferecidas 5 (cinco) vagas para o cargo de Serviços Gerais e 6 (seis) vagas para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços.

No cargo de Serviços Gerais, houve 9 (nove) inscrições, com a presença de todos os candidatos para a entrevista. Para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços, houve 4 (quatro) inscrições, comparecendo 3 (três) candidatos. O candidato Sr. Geraldo Magela da Silva não compareceu à entrevista, sendo assim desclassificado, conforme item 2.4 do Edital Nº 01/2025.

Concluídas as entrevistas, a Comissão procedeu à avaliação e pontuação conforme os critérios estabelecidos nos itens 2.3 e 2.4.3 do Edital nº 01/2025, obtendo-se os seguintes resultados:

Para o cargo de Serviços Gerais:

- Tânia Aparecida da Costa - 87 pontos;
- Silvânia Magalhães Pinto Melo - 85 pontos;
- Berenice Alves de Oliveira - 80 pontos;
- Maria Raimunda da Cruz Amorim - 71 pontos;
- Ana Cláudia Batista Moitinha - 62 pontos;
- Elizete da Silva Mendonça - 60 pontos;
- Dirce Rodrigues de Carvalho Ribeiro - 57 pontos;
- Eliana Aparecida Leocádia - 56 pontos;
- Felipe Roberto de Oliveira - Pontuação não informada.

Classificados para o cargo de Serviços Gerais:

- Tânia Aparecida da Costa;
- Silvânia Magalhães Pinto Melo;
- Berenice Alves de Oliveira;
- Maria Raimunda da Cruz Amorim;
- Ana Cláudia Batista Moitinha.

Para o cargo de Ajudante de Obras e Serviços:

- Lucimar Andrade da Silva - 68 pontos;
- Magno Magalhães Resende - 68 pontos;
- Wilson da Silva Correia Junior - 60 pontos.

O resultado final da pontuação dos candidatos será encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional para a devida publicação no Diário Oficial.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pará de Minas/MG, 18 de março de 2025.

Maria Amália de Arruda Campos e Santos – Presidente Portaria Nº 23.605/2025.

Elizabeth Carla Moreira – Secretária Portaria Nº 23.605/2025.

Walkíria Salgueiro Moreira Viana – Membro Portaria Nº 23.605/2025.

Reinaldo Antônio Pereira – Membro Portaria Nº 23.605/2025.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13401

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 –
PROCESSO (PRC) Nº 353/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **USINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO HATCH, QUE ATENDAM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 911, DE 28 DE MARÇO DE 2022”**, conforme consta na proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO (PRC) Nº 353 /2024**.

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 13384

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PROCESSO: PRC 019/2025

Processo: PRC 019/2025 - Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025

ATA DE ABERTURA

Às 10:00 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.º 23613/2025, para realização da sessão pública de verificação das propostas apresentadas no Chamamento Público n.º 003/2025, Processo n.º 019/2025, visando a prospecção do mercado imobiliário local, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no respectivo edital, objetivando a futura locação de imóvel para funcionamento da Creche Santa Terezinha, para Secretaria Municipal de Educação. Aberta a sessão, foi constatado a apresentação de uma única proposta, protocolizada via sistema eletrônico deste município em data de 18 de março de 2025, às 14:32 horas, pela proponente “CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE N. S. DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS”, CNPJ n.º 20.923.264/0001-24, ofertando o imóvel situado no lote de terreno sem número da Quadra sem número, Bairro Centro, nesta cidade de Pará de Minas/MG, com a área de 1.837,72 m², medindo 46,24 metros de frente para a Praça Galba Veloso e rua Capitão João Cruz; 48,00 metros aos fundos confrontando com a Prefeitura Municipal de Pará de Minas; 51,20 metros na lateral direita confrontando com a Praça Galba Veloso; e 68,96 metros na lateral esquerda sendo: 58,28 m confrontando com o lote sem número desmembrado e 10,68 m confrontando com a Praça Galba Veloso, Registro n.º 73.427 Livro 2; proposta esta que segue anexa para ser juntada ao referido processo. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. A ata será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados, sendo disponibilizada no site oficial deste Município, www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes. O processo seguirá à secretaria municipal requisitante para deliberação quanto ao único imóvel ofertado.

Pará de Minas, 19 de março de 2025.

Anderson Junio Pereira

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23613/2025)

Anderson José Guimarães Viana

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23613/2025)

Ana Maria Alexandrino de Oliveira

Membro (Comissão nomeada pela Portaria n.º 23613/2025)

Representante Presente

Wellington Clayton Silva

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 13403

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2025 ADESÃO A
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: AUTOMAX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.994.976/0004-87, com endereço à Rua Padre Pedro Evangelista, no 44, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-490.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de dois veículos zero quilômetro, do tipo SUV, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas. A aquisição é decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 88/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 13/2024, Processo Licitatório nº 54/2024, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, especificamente no item 31, para a aquisição de duas unidades.

VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.009.01.031.0001.3002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM

Elemento /Ficha

44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento

4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13385

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº16/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes produtos:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
1	05	unidade	Quartos individuais para hospedar 05 servidores na cidade de Brasília DF. <u>Check in: 18/05/2025</u> <u>Check out: 23/05/2025.</u>	R\$ 5.525,60	R\$ 27.628,00

Objeto: Contratação de hotel na cidade de Brasília – DF para a hospedagem de cinco servidores que participarão do Congresso Nacional de Licitação entre os dias 18 a 23 de maio de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Preço estimado total da contratação: R\$ 27.628,00 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **24/03/2025** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor estimado da contratação seja de R\$ 27.628,00, já recebemos propostas de menor valor para a contratação, sendo o valor unitário de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) e valor total da contratação no importe de R\$ 12.925,00 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Pará de Minas, 19/03/2025.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 13402

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ADRIANA ANTONIA CARMO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 68** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2399/2025 pela requerente Senhora(o) ADRIANA ANTONIA CARMO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 19 de Março de 2025

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 13406

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 08/2025

Aprova Prestação de Contas Fundo Municipal de Assistência Social ano 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2025:

Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social referente ao período: ANO DE 2022 (período 01/01/2023 a 31/12/2023)

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2025.

LUANA DE FREITAS VIEIRA

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 13397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2021, FIRMADO EM 06/04/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, até 06 de abril de 2026, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, através do Ofício nº009 de 4 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 310.542,000 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 19 de março de 2025.

Marli Helena Duarte Silva

Presidente da APAE de Pará de Minas

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha

Código identificador: 13407
